



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

PORTARIA LEGISLATIVA Nº.:003/2026

O presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme disposto no inciso II do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Art. 1º - Designar a servidora efetiva, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO desta Câmara Municipal, senhora **Rosilene Maria Mendes**, matrícula 396, como responsável pelo Setor Financeiro desta Câmara Municipal, **sem ônus financeiro**, perante o TCE-ES (Tribunal de Contas da Estado do Espírito Santo).

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais retroativos a 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente
Ibitirama-ES, 06 de janeiro de 2026.


JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO
Presidente MD.CMI/ES.